

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	7
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)									
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS DE GESTÃO INTEGRAL - 10ª CASDH						PÁGINA: 1/2			
ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade				VÍNCULO: Gabinete do Secretário		BASE: FEV/21			
Discriminação: Consolidação das planilhas de custos de Gestão Integral para as ações de Assistência Social Básica e Especial, de média complexidade, realizadas na CASDH, CRAS, CREAS, Centro POP e Fortalecimento das ações sociais e contingenciais, no território da 10ª CASDH.									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1 PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00		
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	19	3.425,90	0	4.111,08	65.092,10	781.105,20		
	1.4. Assistente II	4	2.096,66	0	2.515,99	8.386,64	100.639,68		
	1.5. Assistente III	12	1.896,20	0	2.275,44	22.754,40	273.052,80		
	1.6. Auxiliar I	42	1.764,80	0	2.117,76	74.121,60	889.459,20		
	1.7. Auxiliar II	9	1.303,85	0	1.564,62	11.734,65	140.815,80		
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	3	4.094,21	0	4.913,05	12.282,63	147.391,56		
	1.11. Supervisor II	12	3.218,77	0	3.862,52	38.625,24	463.502,88		
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO		101		0				
	1.14. SUBTOTAL 1			101			232.997,26	2.795.967,12	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			18.639,78	223.677,37	
		1.10.3. PIS		1,00%			2.329,97	27.959,67	
	1.16. SUBTOTAL 2			9,00%			20.969,75	251.637,04	
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		25.886,00	310.631,95	
1.12.2. Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória		9.319,89	111.838,68		
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		19.408,67	232.904,06		
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		19.408,67	232.904,06		
1.17. SUBTOTAL 3			31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	74.023,23	888.278,75		
1.18. Vale Transporte		QUANT. EFETIVOS	DÍAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES		
		101	22	4,05	2	17.998,20	215.978,40		
1.19. SUBTOTAL 4						17.998,20	215.978,40		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES				
2 OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	0,00	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	528	6,02	3.178,56	38.142,72			
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5					3.178,56	38.142,72		
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	2	9.277,65	18.555,30	222.663,60			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	3	4.357,37	13.072,11	156.865,32			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	2	1.709,05	3.418,10	41.017,20			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00			
2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		3	1.791,68	5.375,04	64.500,48				
2.5. SUBTOTAL 6					40.420,55	485.046,60			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES						
3 DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	20.200,00	242.400,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Capacitação	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	3.215,52	38.586,24						
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café	6.554,88	78.658,56						
	3.13. Material de Escritório	3.215,52	38.586,24						
	3.14. SUBTOTAL 7		33.185,92	398.231,04					
4. TOTAL PARCIAL	4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7		422.773,47		5.073.281,67				
5 CUSTOS INDIRETOS	5.1. Contador Pleno (empresa de médio porte)	6.338,09	76.057,08						
	5.2. Aluguel	3.034,82	36.417,84						
	5.3. Light	347,42	4.169,04						
	5.4. Assessoria Jurídica	5.839,05	70.068,60						
	5.5. Telefone e internet	126,66	1.519,92						
	5.6. CEDAÉ	132,80	1.593,60						
	5.7. Transportes (locação de veículo e combustível)	6.149,05	73.788,60						
	5.8. SUBTOTAL 8		21.967,89	263.614,68					
6. TOTAL GERAL = 4 + 5			444.741,36		5.336.896,35				

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 . ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)		
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS DE GESTÃO INTEGRAL - 10ª CASDH		PÁGINA: 2/2
ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade	VÍNCULO:	BASE: *FEV/21
Discriminação: Consolidação das planilhas de custos de Gestão Integral para as ações de Assistência Social Básica e Especial, de média complexidade, realizadas na CASDH, CRAS, CREAS, Centro POP e Fortalecimento das ações sociais e contingências, no território da 10ª CASDH.		
NOTAS EXPLICATIVAS		
UNIDADES/EQUIPAMENTOS VINCULADOS A 10ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE).		
<p>As ações da 10ª CASDH (Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos), são realizadas através de sua estrutura administrativa/operacional detalhada na planilha "Estrutura de Apoio a 10ª CASDH". Na 10ª CASDH existem 6 (seis) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social, cada um com estrutura administrativa/operacional própria detalhada na planilha "Estrutura de Apoio aos CRAS da 10ª CASDH" e 2 (dois) CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social com estrutura administrativa/operacional própria, detalhada na planilha "Estrutura de Apoio ao CREAS da 10ª CASDH".</p>		
<p>Os CRAS Vinculados a 10ª CASDH são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de Referência de Assistência Social BETY FRIEDAN - Centro de Referência de Assistência Social IACYRA FRAZÃO - Centro de Referência de Assistência Social JORGE GONÇALVES - Centro de Referência de Assistência Social MARIA CLARA MACHADO - Centro de Referência de Assistência Social MARIA VIEIRA BAZANI - Centro de Referência de Assistência Social PROFESSORA HELENICE NUNES JACINTHO 		
<p>Os CREAS Vinculados a 10ª CASDH são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de Referência Especializada de Assistência Social JOÃO MANOEL MONTEIRO - Centro de Referência Especializada de Assistência Social PADRE GUILHERME DECAMINADA 		
<p>Obs: Também está vinculada a 10ª CASDH o Apoio a Gestão a 10ª CASDH</p>		
<p><small>*Os valores unitários dos insumos são os mesmos que foram praticados nos Termos de Colaboração firmados em 2018. As despesas relativas a Recursos Humanos foram atualizadas com base nos Acordos Coletivos de Trabalho, de 2019 e 2020, no percentual de 4% e 5%, respectivamente. Os valores relativos ao "Custo Indireto" referem-se a serviços previstos no parágrafo 2º do artigo 33 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016. Esta rubrica substitui a que vinha sendo adotada pela Pasta, denominada "Custeio Operacional da Entidade", que era calculada com base em um percentual fixo de 4% sobre o valor total da planilha de custos. Essa modalidade de cálculo contrariava o Enunciado da Súmula nº 05 do TCMRJ, razão pela qual tal rubrica foi eliminada, conforme determinação da Corte de Contas.</small></p>		

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

EQUIPAMENTO: Estrutura de Apoio a 10ª CASDH

PÁGINA: 1/2

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: *FEV/21

DISCRIMINAÇÃO: A CASDH (Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos) é uma Unidade Administrativa da SMASDH, responsável pela gestão da Política de Assistência Social, que atua no seu território de abrangência na organização e coordenação dos serviços socioassistenciais, programas e demais ações de natureza gerencial e administrativa.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00		
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	1	3.425,90	0	4.111,08	3.425,90	41.110,80	1	
	1.4. Assistente II	1	2.096,66	0	2.515,99	2.096,66	25.159,92	2	
	1.5. Assistente III	1	1.896,20	0	2.275,44	1.896,20	22.754,40	3	
	1.6. Auxiliar I	27	1.764,80	0	2.117,76	47.649,60	571.795,20	4	
	1.7. Auxiliar II	1	1.303,85	0	1.564,62	1.303,85	15.646,20	5	
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00		
	1.11. Supervisor II	1	3.218,77	0	3.862,52	3.218,77	38.625,24	6	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO	32		0					
	1.14. SUBTOTAL 1		32			59.590,98	715.091,76		
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			4.767,28	57.207,34	
		1.10.3. PIS		1,00%			595,91	7.150,92	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			5.363,19	64.358,26		
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono	6.620,56	79.446,69		
1.12.2. Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória	2.383,64	28.603,67			
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio	4.963,93	59.567,14			
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário	4.963,93	59.567,14			
1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	18.932,05	227.184,65			
1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES		
		32	22	4,05	2	5.702,40	68.428,80		
1.19. SUBTOTAL 4					5.702,40	68.428,80			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES				
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	0,00	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				0,00	0,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	2	4.357,37	8.714,74	104.576,88	7		
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00			
2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		2	1.791,68	3.583,36	43.000,32	8			
2.5. SUBTOTAL 6				12.298,10	147.577,20				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES						
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Capacitação	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	3.215,52	38.586,24	9					
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café	728,32	8.739,84	10					
	3.13. Material de Escritório	357,28	4.287,36	11					
	3.14. SUBTOTAL 7	4.301,12	51.613,44						
4. TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	106.187,84	1.274.254,11							

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)**

EQUIPAMENTO: Estrutura de Apoio a 10ª CASDH

PÁGINA: 2/2

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: *FEV/21

DISCRIMINAÇÃO: A CASDH (Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos) é uma Unidade Administrativa da SMASDH, responsável pela gestão da Política de Assistência Social, que atua no seu território de abrangência na organização e coordenação dos serviços socioassistenciais, programas e demais ações de natureza gerencial e administrativa.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: 01 (um) cargos de Assistente I, sendo 1 (um) Assistente Técnico (SUAS) com função de Assistente Técnico de Gestão - Ensino Superior conforme Art. 3º Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011;

NOTA 2: 01 (um) cargo de Assistente II com função de Assistente de Informática - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15/04/2014;

NOTA 3: 01 (um) cargo de Assistente III com função de Assistente Administrativo - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15/04/2014;

NOTA 4: 27 (vinte e sete) cargos de Auxiliar I com função de 15 (quinze) Orientadores Sociais e 12 (doze) Entrevistadores Sociais - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15/04/2014;

NOTA 5: 01 (um) cargo de Auxiliar II com função de Auxiliar de Serviços Gerais;

NOTA6: 01 (um) cargo de Supervisor II;

NOTA 7: Veículo de uso exclusivo, para até 4 (quatro) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 8: Rodagem máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 9: Custo mensurado a compra de material Pedagógico para atividades relacionadas ao objeto da parceria;

NOTA 10: Custo mensurado para a compra de material de higiene, limpeza e café, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTA 11: Custo mensurado para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

EQUIPAMENTO: Estrutura de Apoio aos CRAS da 10ª CASDH PÁGINA: 1/2

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Básica BASE: *FEV/21

DISCRIMINAÇÃO: O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade de proteção social básica, que atua na prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais. No território de abrangência da 10ª CASDH estão instalados 6 (seis) CRAS. (CRAS BETY FRIEDAN / CRAS IACYRA FRAZÃO / CRAS JORGE GONÇALVES / CRAS MARIA CLARA MACHADO / CRAS MARIA VIEIRA BAZANI / CRAS PROFESSORA HELENICE NUNES JACINTHO)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00		
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	12	3.425,90	0	4.111,08	41.110,80	493.329,60	1	
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00		
	1.5. Assistente III	6	1.896,20	0	2.275,44	11.377,20	136.526,40	2	
	1.6. Auxiliar I	6	1.764,80	0	2.117,76	10.588,80	127.065,60	3	
	1.7. Auxiliar II	6	1.303,85	0	1.564,62	7.823,10	93.877,20	4	
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00		
	1.11. Supervisor II	0	3.218,77	0	3.862,52	0,00	0,00		
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO		30		0				
	1.14. SUBTOTAL 1		30			70.899,90	850.798,80		
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			5.671,99	68.063,90	
		1.10.3. PIS		1,00%			709,00	8.507,99	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			6.380,99	76.571,89		
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		7.876,98	94.523,75	
		1.12.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		2.836,00	34.031,95	
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		5.905,96	70.871,54		
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		5.905,96	70.871,54		
1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	22.524,90	270.298,78			
1.18. Vale Transporte		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES		
		30	22	4,05	2	5.346,00	64.152,00		
1.19. SUBTOTAL 4					5.346,00	64.152,00			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES				
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	0,00	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00	5		
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				0,00	0,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	1	4.357,37	4.357,37	52.288,44	6		
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00			
2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		1	1.791,68	1.791,68	21.500,16	7			
2.5. SUBTOTAL 6				6.149,05	73.788,60				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES						
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	20.200,00	242.400,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Capacitação	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00						
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café	4.369,92	52.439,04	8					
	3.13. Material de Escritório	2.143,68	25.724,16	9					
	3.14. SUBTOTAL 7		26.713,60	320.563,20					
4. TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)		138.014,44	1.656.173,27						

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)**

EQUIPAMENTO: Estrutura de Apoio aos CRAS da 10ª CASDH

PÁGINA: 2/2

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade

VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Básica

BASE: *FEV/21

DISCRIMINAÇÃO: O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade de proteção social básica, que atua na prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais. No território de abrangência da 10ª CASDH estão instalados 6 (seis) CRAS. (CRAS BETY FRIEDAN / CRAS IACYRA FRAZÃO / CRAS JORGE GONÇALVES / CRAS MARIA CLARA MACHADO / CRAS MARIA VIEIRA BAZANI / CRAS PROFESSORA HELENICE NUNES JACINTHO)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: 12 (doze) cargos de Assistente I com função de Assistente técnico (SUAS) - 06 (seis) Psicólogos e 06 (seis) Pedagogos;

NOTA 2: 06 (seis) cargos de Assistente III, com função de Assistente Administrativo - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15/04/2014;

NOTA 3: 06 (seis) cargos de Auxiliar I, sendo 06 (seis) com função de Articulador Comunitário - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15/04/2014;

NOTA 4: 06 (seis) cargos de Auxiliar II, com função de Auxiliar de Serviços Gerais.

NOTA 5: Total de lanches/mês destinados aos "Serviços de Convivência" realizados nos CRAS, 12.064 lanches.

NOTA 6: Veículo de uso exclusivo, para até 4 (quatro) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 7: Rodagem máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 8: Custo mensurado para a compra de material de higiene, limpeza e café, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTA 9: Custo mensurado para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II
 PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

EQUIPAMENTO: Estrutura de Apoio aos CREAS da 10ª CASDH

PÁGINA: 1/2

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade

VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial

BASE: *FEV/21

DISCRIMINAÇÃO: O CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) é uma unidade de proteção especial, que atua no atendimento de pessoas e famílias que estejam em situação de ameaça ou violação de direitos e vulnerabilidade social considerada grave. No território de abrangência da 10ª CASDH está instalado 2 (um) CREAS. (CREAS JOÃO MANOEL MONTEIRO / CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00		
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	6	3.425,90	0	4.111,08	20.555,40	246.664,80	1	
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00		
	1.5. Assistente III	4	1.896,20	0	2.275,44	7.584,80	91.017,60	2	
	1.6. Auxiliar I	8	1.764,80	0	2.117,76	14.118,40	169.420,80	3	
	1.7. Auxiliar II	2	1.303,85	0	1.564,62	2.607,70	31.292,40	4	
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00		
	1.11. Supervisor II	0	3.218,77	0	3.862,52	0,00	0,00		
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO	20		0					
	1.14. SUBTOTAL 1		20			44.866,30	538.395,60		
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			3.589,30	43.071,65	
		1.10.3. PIS		1,00%			448,66	5.383,96	
	1.16. SUBTOTAL 2			9,00%		4.037,97	48.455,60		
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		4.984,65	59.815,75	
1.12.2. Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória		1.794,65	21.535,82		
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		3.737,36	44.848,35		
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		3.737,36	44.848,35		
1.17. SUBTOTAL 3			31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	14.254,02	171.048,28		
1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DÍAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES		
	20		22	4,05	2	3.564,00	42.768,00		
1.19. SUBTOTAL 4						3.564,00	42.768,00		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES				
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	0,00	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	528	6,02	3.178,56	38.142,72	5		
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				3.178,56	38.142,72			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	2	9.277,65	18.555,30	222.663,60	6		
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.357,37	0,00	0,00			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	2	1.709,05	3.418,10	41.017,20	7		
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00			
2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		0	1.791,68	0,00	0,00				
2.5. SUBTOTAL 6				21.973,40	263.680,80				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES						
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Capacitação	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00						
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café	1.456,64	17.479,68	8					
	3.13. Material de Escritório	714,56	8.574,72	9					
3.14. SUBTOTAL 7		2.171,20	26.054,40						
4. TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)			94.045,45	1.128.545,41					

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 . ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)**

EQUIPAMENTO: Estrutura de Apoio aos CREAS da 10ª CASDH

PÁGINA: 2/2

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade

VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial

BASE: *FEV/21

DISCRIMINAÇÃO: O CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) é uma unidade de proteção especial, que atua no atendimento de pessoas e famílias que estejam em situação de ameaça ou violação de direitos e vulnerabilidade social considerada grave. No território de abrangência da 10ª CASDH está instalado 2 (um) CREAS. (CREAS JOÃO MANOEL MONTEIRO / CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: 06 (seis) cargos de Assistente I com função de Assistente técnico (SUAS), sendo 04 (quatro) Psicólogos e 02 (dois) Advogados;

NOTA 2: 04 (quatro) cargos de Assistente III com função de Assistente Administrativo (SUAS) - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15/04/2014;

NOTA 3: 08 (oito) cargos de Auxiliar I, com função de Educador Social - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15/04/2014;

NOTA 4: 02 (dois) cargos de Auxiliar II com função de Auxiliar de Serviços Gerais;

NOTA 5: 600 lanches que serão servidos aos usuários atendidos nos CREAS.

NOTA 6: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 7: Rodagem máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 8: Custo mensurado para a compra de material de higiene, limpeza e café, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTA 9: Custo mensurado para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

EQUIPAMENTO: Apoio a Gestão na 10ª CASDH

PÁGINA: 1/2

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: *FEV/21

Discriminação: Ações descentralizadas de articulação institucional, busca ativa, abordagem social e de intervenções pontuais realizadas por equipe multidisciplinar volante, visando fortalecer a política de Proteção Social Básica e de Proteção Social de Média Complexidade no território da 10ª CASDH.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00		
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	0	3.425,90	0	4.111,08	0,00	0,00		
	1.4. Assistente II	3	2.096,66	0	2.515,99	6.289,98	75.479,76	1	
	1.5. Assistente III	1	1.896,20	0	2.275,44	1.896,20	22.754,40	2	
	1.6. Auxiliar I	1	1.764,80	0	2.117,76	1.764,80	21.177,60	3	
	1.7. Auxiliar II	0	1.303,85	0	1.564,62	0,00	0,00		
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	3	4.094,21	0	4.913,05	12.282,63	147.391,56	4	
	1.11. Supervisor II	11	3.218,77	0	3.862,52	35.406,47	424.877,64	5	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO		19		0				
	1.14. SUBTOTAL 1			19			57.640,08	691.680,96	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%			0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			4.611,21	55.334,48	
		1.10.3. PIS		1,00%			576,40	6.916,81	
	1.16. SUBTOTAL 2			9,00%			5.187,61	62.251,29	
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		6.403,81	76.845,75	
		1.12.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		2.305,60	27.667,24	
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		4.801,42	57.617,02		
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		4.801,42	57.617,02		
1.17. SUBTOTAL 3			31,77%	Total de encargos + provisionamento:	40,77%	18.312,25	219.747,04		
1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES		
		19	22	4,05	2	3.385,80	40.629,60		
1.19. SUBTOTAL 4						3.385,80	40.629,60		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR		MÊS	12 MESES		
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5					0,00	0,00		
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.357,37	0,00	0,00			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00			
2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		0	1.791,68	0,00	0,00				
2.5. SUBTOTAL 6					0,00	0,00			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO				MÊS	12 MESES			
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis				0,00	0,00			
	3.2. Despesas Locatícias				0,00	0,00			
	3.3. Locação de Bens Móveis				0,00	0,00			
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros				0,00	0,00			
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)				0,00	0,00			
	3.6. Divulgações				0,00	0,00			
	3.7. Locação Eventual de Ônibus				0,00	0,00			
	3.8. Manutenções				0,00	0,00			
	3.9. Capacitação				0,00	0,00			
	3.10. Despesas com Comunicação				0,00	0,00			
	3.11. Material Pedagógico				0,00	0,00			
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café				0,00	0,00			
	3.13. Material de Escritório				0,00	0,00			
	3.14. SUBTOTAL 7					0,00	0,00		
4. TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)					84.525,74	1.014.308,89			

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO Nº 000/0000 - ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)		
EQUIPAMENTO: Apoio a Gestão na 10ª CASDH		PÁGINA: 2/2
ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade	VÍNCULO: Gabinete do Secretário	BASE: *FEV/21
Discriminação: Ações descentralizadas de articulação institucional, busca ativa, abordagem social e de intervenções pontuais realizadas por equipe multidisciplinar volante, visando fortalecer a política de Proteção Social Básica e de Proteção Social de Média Complexidade no território da 10ª CASDH.		
NOTAS EXPLICATIVAS		
<p>NOTA 1: 03 (três) cargos de Assistente II;</p> <p>NOTA 2: 01 (um) cargo de Assistente III;</p> <p>NOTA 3: 01 (um) cargo de Auxiliar I;</p> <p>NOTA 4: 03 (três) cargos de Supervisor I;</p> <p>NOTA 5: 11 (onze) cargos de Supervisor II;</p> <p>NOTA 7: Valor de custeio dos serviços de manutenção e monitoramento das atividades realizadas pela instituição para o atingimento de metas do Termo de Colaboração;</p>		